



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 112, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 877

Data: 24 / 01 / 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público Gabriel da Silva Feitosa – RE nº 18.863, formalizado em 19/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **GABRIEL DA SILVA FEITOSA – RE Nº 18.863**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 54.062.466-4 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de janeiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo